

PORTRARIA Nº 176/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a grande demanda existente nos Hospitais Regionais do Estado de Mato Grosso de cirurgias de traumato-ortopedia e a conseqüente utilização de Materiais de Órteses, Próteses e de Síntese (OPM's) e sua dispensação nestas Unidades Hospitalares;

Considerando a necessidade de elaboração do procedimento licitatório, conforme preconiza a Lei nº 8.666/93 para atender os estabelecimentos públicos de saúde, com o fim de uniformizar os procedimentos de concessão, dispensação e logística de Órteses, Próteses e Síntese (OPM's) constantes da Tabela Única do SUS, de forma a atender as demandas dos Hospitais Regionais;

Considerando ainda a necessidade de serem observadas na aquisição das OPM's as normas vigentes da ANVISA, relacionadas às boas práticas de fabricação, comercialização e registro dos produtos.

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar os servidores abaixo relacionados para participarem da Oficina de Trabalho para elaboração de Plano de Trabalho com a descrição e especificação das OPM's - Órteses, Próteses e Membros Superiores, de acordo com as prescrições adotadas pelos profissionais de Saúde de cada Hospital Regional de Mato Grosso, de modo a atender a demanda relativa a cada Região, de acordo com a Tabela Única do SUS, observando a legislação pertinente.

Art. 2º A Oficina será realizada nos dias 16-20/08/2010.

Art. 3º A equipe será constituída dos seguintes Servidores da SES/MT:

Secretaria de Estado de Saúde

- Rafael Zuriaga Junior – Médico Ortopedista e Médico Supervisor
- Airton Pucherio – Médico Ortopedista e Médico Supervisor
- Waldemir Olavarria de Pinho – Médico Cardiologista e Médico Supervisor

Hospital Regional de Cáceres

- Luis Marcos Vera Turdera – Médico Ortopedista
- Vanessa Manetti de Oliveira – Enfermeira

Hospital Regional de Sorriso

- Mauro Maiolino Ribeiro – Médico Ortopedista
- Renata Silva Pietro – Enfermeira Centro Cirúrgico
- Ivone de Carvalho – Setor de Compras

Hospital Regional de Rondonópolis

- Oscar Milton Mello Muto – Médico Ortopedista
- Helen Cristina da Silva – Enfermeira

Hospital Regional de Colíder

- Sergio Ricardo de Melo – Médico Ortopedista

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de agosto de 2010.


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde